

signada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro, nomeada pela Portaria nº 673/2026 de 1º de junho de 2026, publicada no B.O. de nº 2368, de 29 de maio de 2026, matrícula 34025.”

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 366/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria de Tecnologia, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/06/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JUNHO DE 2026.

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ORO TECNOLOGIA LTDA

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 369/2025, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: “...SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 48, bairro São Bento, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA ... “

Leia-se: “...SECRETARIA DE TECNOLOGIA, doravante de-

signada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro, nomeada pela Portaria nº 673/2026 de 1º de junho de 2026, publicada no B.O. de nº 2368, de 29 de maio de 2026, matrícula 34025.”

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 369/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria de Tecnologia, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/06/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JUNHO DE 2026.

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 124/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista Gabriel Cavalcante Trevisan de Carvalho (DJ Trevisan), representado pela empresa LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 930/2026/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000654

II – CREDOR: LLM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Historiador Dr Alkimar C da Costa, nº 31/casa 01, São Luiz – Volta Redonda/RJ – CEP 27.286-336.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual

seja, o artista Gabriel Cavalcante Trevisan de Carvalho (DJ Trevisan), representado pela empresa LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.234.255/0001-36, visando à realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo durante a programação oficial do Festival da Música da Ilha Grande, promovido pelo Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/07/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01332593 e Justificativa, DOC-SEI-01332617.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01332594 e Justificativa, DOC-SEI-01332617.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01332593.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000654, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da su-

praticada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 035/2026/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.360/2023, embasado no Parecer Jurídico nº 888/2026/PGM/ASJUR06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-07001076

II – CREDOR: INFOCO-RH LTDA

III – CNPJ: 44.825.501/0002-63

IV – ENDEREÇO: Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-320.

V – OBJETO: Contratação para participação dos servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, do Município de Angra dos Reis, na 4ª Edição do Seminário Nacional sobre Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública, evento de capacitação destinado ao aprimoramento de conhecimentos, troca de experiências e atualização quanto às boas práticas, diretrizes e mecanismos de governança aplicados à gestão de pessoas no setor público.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado de 18 até 20/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme